

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018 - SME**PROCESSO Nº P119904/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA MIKAELE MAGDA FERREIRA DUARTE 02125606380- ME.

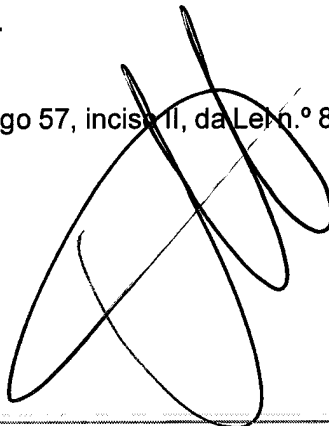
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MIKAELE MAGDA FERREIRA DUARTE 02125606380- ME**, inscrita no CNPJ nº 30.378.614/0001-72, com sede na Rua Francisco do Assunto Ferreira da Ponte, nº 766, Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em Sobral - CE, neste ato representado pelo **Sra. MIKAELE MAGDA FERREIRA DUARTE**, inscrito no RG sob o nº 2000031023402 e CPF nº 021.256.063-80, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 01/08/2020 a 01/08/2021, para a *"prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – LOTE 14"*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME.

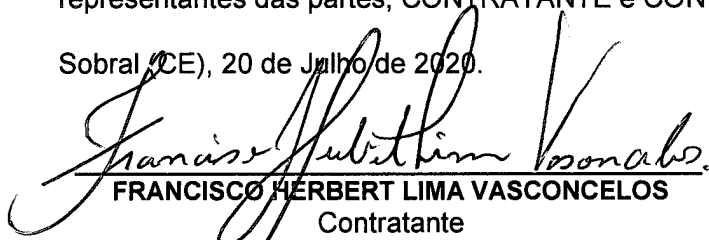


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

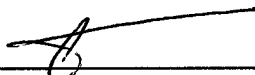
Sobral (CE), 20 de Julho de 2020.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

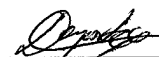

MIKAELE MAGDA FERREIRA DUARTE
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 854040803-10

2. 
CPF: 038.860.477-22

Visto:


DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147